



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Requerimento nº 04/2017.



Câmara Municipal de Carambeí - PR
PROTOCOLO INTERNO 042



Data: 08/05/2017 Horário 12:23

Requerimento nº 004/2017 - Solicitando Comissão Especial de Investigação.

Requer que seja instalada Comissão Especial de Investigação, sobre O PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS protocolado nesta Casa de Leis.

Senhor Presidente,
DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO

Requeiro ouvido o Plenário e respeitadas as disposições regimentais, conforme:

Artigo 47- As Comissões Especiais serão constituídas a requerimento escrito e apresentado por qualquer Vereador na hora do expediente e terão suas finalidades especificadas nos requerimentos que as constituírem, cessando suas funções quando finalizadas as deliberações sobre o Projeto proposto.

E observando seus parágrafos queremos que seja instalada a Comissão Especial de Investigação, sobre os fatos apresentados à esta Casa Legislativa, e que o prosseguimento dos atos seja conforme o artigo da Lei Orgânica Municipal:

Art. 27 - A Câmara Municipal terá comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas nesta Lei, no Regimento Interno ou no ato de que resultar sua criação.

§ 1º - Na constituição da Mesa e de cada Comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares que participarem da Câmara.

§ 2º - Às Comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I - determinar os dias de reunião da Comissão, dando disso ciência à Mesa;

II - convocar reuniões extraordinárias;

III- realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

IV- convocar Secretários municipais para prestarem informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições;

V - receber petições, reclamações, representações ou queixas de quaisquer pessoas contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;

VI - solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VII - apreciar programas de obras, planos municipais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer;

VIII - acompanhar junto à Prefeitura a elaboração da proposta orçamentária, bem como sua posterior execução;

IX - exercer, no âmbito de sua competência, a fiscalização dos atos do Executivo e da administração indireta.

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado sob nº 041807

Em 08/05/2017



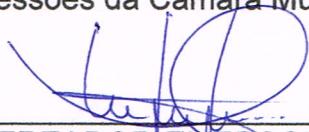
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

O senhor Gleidson Carlos Greinert, protocolou pedido de providências com os seguintes fatos:

- Em face da gravidade das acusações que respondem por crimes envolvendo processos licitatórios na cidade de Jaguariaíva/PR, suspeitas de atuações em licitações fraudulentas, há a imperiosa necessidade que seja investigado — por meio de da instauração de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) — o chefe de gabinete da Prefeitura de Carambeí, Márcio Luiz Taques, que ocupou entre os meses de janeiro à abril de 2017, o cargo de secretário municipal de Administração e Negócios Jurídicos na Prefeitura de Carambeí, para apurar eventuais irregularidades que possam conter em processos licitatórios ou demais procedimentos por ele assinados ou intermediados.
- Dentre os investigados pela Ministério Público Estadual da Comarca de Jaguariaíva, está a empresa Unilog Comercial Ltda, que entre os anos de 2013 a 2017, venceu nos processos da Prefeitura de Carambeí, segundo o Portal da Transparência, na ordem de R\$ 1,7 milhão de reais nas mais diversas modalidades de licitação e dispensas, venda de produtos e na prestação de serviços com ampla ramificação comercial. De acordo com o referido pedido de providências, a referida empresa não possui uma sede física no município, mas tem como endereço um escritório de contabilidade, localizada à Rua do Mármore, 120, Jardim Bela Vista II.
- Como assessor jurídico da Prefeitura de Carambeí, o advogado Davi Alessandro Donha Artero, réu, na ação Cível em Jaguariaíva (PR), emitiu inúmeros pareceres em processos licitatórios, entre eles, segundo o Pedido de Providencias, a dispensa de licitação nº13/2013, nº 41/2013 e nº59/2013, para a contratação de empresas especializadas em plantões médicos pela Prefeitura de Carambeí. O referido processo é alvo de investigação no Ministério Público Estadual pela Comarca de Castro (MP-PR 0031.15.000272-2) e apura eventual favorecimento a médicos efetivos e familiares em decorrência de celebração do contrato administrativo e seus aditivos que custaram aos cofres públicos mais de R\$ 600 mil reais. Nos autos, a promotoria aponta “fortes indícios da existência de conluio entre as empresas quando da realização do processo de dispensa para a contratação dos serviços”. É de grande importância a solicitação deste e demais pareceres em procedimentos à época que em o referido réu ocupou tal função dentro da Prefeitura de Carambeí.

Solicito a aprovação dos Vereadores para que seja aberta a CEI, para análises dos fatos apresentados no Pedido de Providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 08 de maio de 2017.


(VEREADOR) EMERSON PLOVAS BUENO